



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Visita de intercâmbio de embaixadores culturais**  
**Estudantes universitários do Programa**  
**“Cidade de Cultura da Ásia Oriental” – Macau, China**  
**Regulamento da candidatura**

**1. Objectivo:**

Proporcionar aos estudantes universitários uma plataforma de imersão profunda nas culturas e artes da Ásia Oriental, através de actividades e interacções diversificadas, bem como cultivar e promover uma visão internacional e qualidades artísticas. Espera-se que os participantes se sintam inspirados durante o intercâmbio e apliquem o que aprenderam nos seus estudos e na sua vida futura.

**2. Informações:**

2.1 Entidade organizadora: Instituto Cultural (IC) do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM)

2.2 Duração da actividade: 13 dias

2.3 Períodos da actividade:

Primeira parte – 10 a 12 de outubro de 2025 (três dias)

Segunda parte – 17 a 20 de outubro de 2025 (quatro dias)

Terceira parte – 29 de outubro a 3 de novembro de 2025 (seis dias)

2.4 Locais da actividade: Macau (China), Anseong (Coreia) e Kamakura (Japão)

2.5 Destinatários: Residentes de Macau com idades entre os 18 e 25 anos que estudem em instituições do ensino superior.

2.6 Vagas: 25 a 30 pessoas (através de selecção)

2.7 Taxa: MOP 3 000,00

2.8 Observações:

2.8.1 A taxa referida no ponto 2.7 inclui as passagens aéreas de ida e volta, o alojamento, as refeições, os transportes, os custos das actividades, os bilhetes de entrada necessários, as taxas de *workshops* e os seguros.

2.8.2 Estão isentos de pagamento da taxa referida no ponto 2.7 os candidatos que, no acto de apresentação da candidatura, se encontrem em situação de carência económica devidamente comprovada pelo Instituto de Acção Social.

**3. Conteúdo do intercâmbio:**

**3.1 Primeira parte:**

Os estudantes vão participar num curso de conhecimentos culturais sobre Macau, através de um método de aprendizagem sistemático que engloba a história, a cultura, os costumes sociais e as características de Macau. Com esta abordagem, aprofundarão os seus conhecimentos e compreensão da diversidade cultural presente na RAEM, desenvolvendo simultaneamente a sua capacidade para aplicar estes conhecimentos na comunicação intercultural.

**3.2 Segunda parte:**

Os participantes da região vão realizar um intercâmbio cultural com os participantes de Anseong, da Coreia e de Kamakura, do Japão. O alojamento e a alimentação serão fornecidos aos participantes dos três locais e o programa diário será cumprido por



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

todos os participantes, para que possam conhecer e compreender as culturas uns dos outros.

**3.3 Terceira parte:**

Os participantes, partem de Macau e deslocam-se a Anseong, na Coreia e a Kamakura, no Japão, para uma visita de estudo de intercâmbio cultural, para conhecerem *in loco* as características culturais do Japão e da Coreia.

**4. Forma de candidatura:**

Dentro do prazo de candidatura, os candidatos devem entregar o formulário, devidamente preenchido, juntamente com uma fotografia recente de 1,5 polegadas, o *curriculum vitae*, as fotocópias do Bilhete de Identidade de Macau e do cartão de estudante válido (frente e verso), um pequeno texto (*vide* o ponto 5.2) e os documentos comprovativos (se houver) no Edifício do Instituto Cultural, Praça de Tap Siac, ou enviar para o email: [CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo](mailto:CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo).

**5. Informações para a candidatura:**

- 5.1 Os candidatos devem preencher os dados básicos, entregar uma fotografia recente e o *curriculum vitae*.
- 5.2 Um pequeno texto com cerca de 500 caracteres, cujo conteúdo inclui, mas não se limita aos motivos para participar no programa, a sua compreensão e interesse pelas culturas da Ásia Oriental e as suas expectativas.
- 5.3 Conhecimentos linguísticos: Deve saber expressar-se fluentemente em inglês. Ter conhecimento da língua coreana ou japonesa é um factor preferencial, mas não é factor de exclusão.
- 5.4 Experiência prévia em participações internacionais similares (se houver). Será avaliada a aceitação da multiculturalidade dos candidatos.

**6. Critérios de avaliação:**

- 6.1 Conteúdo do texto: 30%
- 6.2 Análise do *curriculum vitae*: 30%
- 6.3 Entrevista: 40%
- 6.4 Elementos que podem ganhar mais pontuação: Talento na cultura chinesa, dominar as línguas coreana, japonesa, entre outras.

**7. Processo de selecção:**

- 7.1 Análise preliminar: o IC efectua uma análise preliminar das informações apresentadas, para verificar se estes preenchem os critérios de elegibilidade e confirma se existem lacunas nos documentos. Caso reúnam os critérios, os candidatos elegíveis passarão à segunda fase.
- 7.2 No caso dos documentos apresentados não reunirem os requisitos, o IC pode solicitar ao candidato que os forneça no prazo de cinco dias consecutivos.
- 7.3 O IC rejeitará a candidatura caso o candidato não seja elegível para participar no programa ou no caso de não fornecer os documentos exigidos no prazo indicado ou ainda no caso dos documentos apresentados continuarem a não preencher os requisitos.
- 7.4 Análise dos documentos: Será constituída uma comissão para analisar e pontuar a documentação apresentada.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

7.5 Entrevista: Durante os dias 20 a 21 de setembro de 2025, vão ser realizadas entrevistas em grupo ou individualmente para avaliar a competência geral dos candidatos.

**8. Publicação dos resultados:**

Os resultados da prova de selecção serão publicados a 26 de setembro de 2025 na página electrónica do Instituto Cultural ([www.icm.gov.mo](http://www.icm.gov.mo)). Os candidatos seleccionados serão notificados através de mensagem e devem confirmar a sua participação no programa até à data indicada. Caso não confirmem a participação dentro do prazo, as vagas serão ocupadas por outros candidatos, seguindo a ordem da avaliação.

**9. Observações:**

- 9.1 Todas as informações apresentadas na candidatura são confidenciais e não serão devolvidas.
- 9.2 Os participantes devem entregar a autorização parental assinada por um dos pais ou por um tutor.
- 9.3 Devem cumprir as leis e os regulamentos dos países ou regiões onde estiverem, respeitar as tradições culturais e os costumes locais, participar activamente em todas as actividades, estudar com seriedade, pensar positivamente e comunicar, assim como manter boa imagem pessoal e comportar-se de forma civilizada e adequada.
- 9.4 Os materiais e informações do curso destinam-se exclusivamente à aprendizagem dos participantes e os direitos de autor pertencem ao instrutor e ao organizador.
- 9.5 Durante as actividades, o organizador pode designar funcionários para tirar fotografias ou gravar vídeos, como formas de registo, para fins de arquivo e avaliação. Estes registos poderão vir a ser utilizados, sem aviso prévio, para publicidades ou promoções de actividades semelhantes no futuro. Durante as aulas os participantes não podem fotografar, gravar vídeos ou áudios sem autorização prévia.
- 9.6 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados apenas para efeitos da presente actividade e serão tratados em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
- 9.7 Em caso de litígio, o IC da RAEM reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

**10. Consulta:**

Para quaisquer esclarecimentos, por favor contacte a Sra. Choi, do IC, durante o horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45 e na sexta-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30) pelo telefone n.º 8399 6310 ou por email: [CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo](mailto:CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo).



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Visita de intercâmbio dos embaixadores culturais**  
**Estudantes universitários do Programa**  
**“Cidade de Cultura da Ásia Oriental” – Macau, China**  
**Formulário de candidatura**

|                                                                |                                                                                                                                   |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|-----|------------------------------------|
| Nome em chinês<br>(igual ao documento<br>de identificação)     |                                                                                                                                   | Género                                  | <input type="checkbox"/> Masculino /<br><input type="checkbox"/> Feminino | Fotografia |     |                                    |
| Nome noutra idioma<br>(igual ao documento<br>de identificação) |                                                                                                                                   | Data de<br>nascimento                   |                                                                           |            |     |                                    |
| Tipo de documento de<br>identificação                          | <input type="checkbox"/> BIR permanente / <input type="checkbox"/> BIR não permanente /<br><input type="checkbox"/> Outros: _____ |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
| N.º do documento de<br>identificação                           |                                                                                                                                   | Nacionalidade                           |                                                                           |            |     |                                    |
| Contactos                                                      | Telemóvel                                                                                                                         |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|                                                                | E-mail                                                                                                                            |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|                                                                | WeChat ID(se houver)                                                                                                              |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
| Nome do contacto de<br>emergência                              |                                                                                                                                   | Relação com o contacto<br>de emergência |                                                                           |            |     |                                    |
| N.º de telemóvel do contacto<br>de emergência                  |                                                                                                                                   |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
| Instituição de ensino<br>superior em que<br>estuda             | Designação da instituição                                                                                                         |                                         | Área                                                                      | Ano        |     |                                    |
|                                                                |                                                                                                                                   |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
| Competências<br>linguísticas                                   | Língua                                                                                                                            | Língua<br>materna                       | Nível de proficiência                                                     |            |     | Nível de<br>reconhecimento oficial |
|                                                                |                                                                                                                                   |                                         | Falar                                                                     | Escrever   | Ler |                                    |
|                                                                | Cantonês                                                                                                                          |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|                                                                | Mandarim                                                                                                                          |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|                                                                | Inglês                                                                                                                            |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|                                                                | Português                                                                                                                         |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
|                                                                | Japonês                                                                                                                           |                                         |                                                                           |            |     |                                    |
| Coreano                                                        |                                                                                                                                   |                                         |                                                                           |            |     |                                    |



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                                                 | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Na coluna “Língua materna”, assinale com um “X” o campo da língua correspondente.</li><li>➤ Indique o nível de conhecimento da língua correspondente com “bom”, “razoável”, “pouco” ou “nenhum conhecimento” nas colunas de “Falar”, “Escrever” e “Ler”.</li><li>➤ Caso obtenha reconhecimento oficial, indique o nível correspondente.</li></ul> |                                    |
| Competências ou conhecimentos no domínio da cultura e das artes |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
| Especialização em cultura e artes                               | Número de anos de aprendizagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível ou prémio obtido (se houver) |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                    |

**Observações:**

1. Não altere as definições do *layout*.
2. Caso possua prémios ou certificados na área da cultura, artes ou línguas, estes podem ser enumerados numa folha separada, juntamente com a cópia do respectivo documento comprovativo;
3. Entregar o formulário, devidamente preenchido, juntamente com uma fotografia recente de 1,5 polegadas, o curriculum vitae, as fotocópias do Bilhete de Identidade de Macau e do cartão de estudante válido (frente e verso), um pequeno texto (*vide* o ponto 5.2 do regulamento da candidatura) e os documentos comprovativos das suas habilitações (se os houver), no Edifício do Instituto Cultural, Praça de Tap Siac, ou pelo *email*: [CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo](mailto:CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo).
4. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão utilizados apenas para efeitos da presente actividade e serão tratados em conformidade com as disposições da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).
5. Em caso de litígio, o IC da RAEM reserva-se o direito de interpretação e decisão final.

**Forma de selecção:**

A selecção de candidatos será feita através de avaliação, com base no conteúdo do formulário de candidatura e na entrevista.

**Entrevista**

As entrevistas vão decorrer de 20 a 21 de setembro de 2025. As entrevistas são organizadas pelo organizador de acordo com as circunstâncias. Caso não seja possível ajustar o horário da entrevista conforme a preferência de candidato, solicitamos a sua compreensão.

**Resultados da selecção**

Os resultados de selecção vão ser publicados no dia 26 de setembro de 2025. Os candidatos seleccionados serão notificados através de mensagem e devem confirmar a sua participação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

no programa até a data indicada. As vagas serão ocupadas por outros seleccionados caso não confirmem a participação dentro do prazo.

**Consulta**

Para quaisquer esclarecimentos, por favor contacte a Sra. Choi, do IC, durante o horário de expediente (de segunda a quinta-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h45, e na sexta-feira das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 17h30), pelo telefone n.º 8399 6310 ou por *email*: *CCOEA.Tour2025@icm.gov.mo*.

- ☐ Declaro ter 18 anos, tomado conhecimento e aceite o conteúdo da Declaração de Recolha de Dados Pessoais.
- ☐ Tomei conhecimento do regulamento da candidatura, concordei com todas as disposições e completei os procedimentos da candidatura.
- ☐ Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que as informações acima são verdadeiras e correctas. Em caso de erro ou omissão, assumirei todas as responsabilidades legais decorrentes.

Assinatura do/a  
candidato/a: \_\_\_\_\_

Data:  
(dia/mês/ano) \_\_\_\_\_